DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SUZANAPOLIS - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 24 de Agosto de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
ANTONIO AFONSO GUIRRO	090.885.108-14	2945/00001/2023
ANTONIO AFONSO GUIRRO	090.885.108-14	2945/00002/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ITALO TENORIO PICHININ	Matrícula: 00000756
Cargo: / 630	Assinatura: Ítalo Tenório Pichinin

Data de afixação: 24/08/2023

Data de desafixação: 08/09/2023

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023

Pregão Eletrônico	Nº011/2023
Processo	**Nº051/2023**
Contrato	**Nº054/2023**
Contratada	**INFODATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI ME**
Objeto	**Contratação de Solução para o Fornecimento de Equipamento de Informática Tipo Servidor de Rack, para atender a demanda dos Diversos Setores desta Municipalidade bem como sua Instalação, Configuração, Implementação de Vms e Importação de Dados dos Servidores Antigos, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.**
Valor Total	**R$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais)**
Vigência	O prazo de vigência do contrato é de até 20 (vinte) dias corridos, a contar da assinatura de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até igual período desde que justificado o atraso por parte da Contratada e aceito pela Contratante, de acordo com o artigo 57, II da lei n°8666/93.

Suzanápolis, 23 de Agosto de 2023

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

.....